



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da Universidade confere a

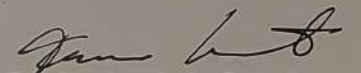
MICHELE STEFANI PETERS ENDERS

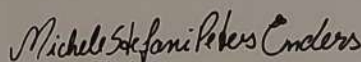
nacionalidade brasileira, natural de Salvador (BA), nascida a 10 de setembro de 1988, portadora da Cédula de Identidade n. 6076747739/RS, o Título de

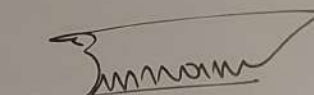
DOUTORA EM CIÊNCIAS
Área de Concentração: Química Analítica

por haver satisfeito as exigências do Regulamento do Programa de **PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA** (Reconhecido pelo Ministério da Educação - Portaria n. 656/2017) e, para que possa gozar de todos os direitos concedidos pelas leis da República a este Título, manda expedir o presente diploma.

Santa Maria (RS), 09 de outubro de 2019.


Francisco Antonio dos Santos Lovato,
Diretor/DERCA.

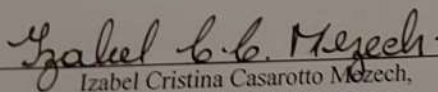

Titulada.


Paulo Afonso Burmann,
Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico

DIPLOMA registrado sob n. 19483, Fls.300, do
Livro n. 0000023, de acordo com o parágrafo 1º,
do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de
1996.

Processo n. 23081.056174/2019-98
Em 16 de outubro de 2019.



Izabel Cristina Casarotto Mezech,
Coordenadora de Registros Gerais.